



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda com base no art. 71, inciso VI e art. 93, II, “b” da Lei Orgânica Municipale o contido na Lei Municipal nº 442/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **Altera a Portaria 028/2013**, que compõe o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Siqueira Campos, em razão da substituição de membros, para que passe a ter a seguinte composição:

| Representantes Governamentais | Representação | Titular | Suplente |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|-----------------------------|
| | Departamento Municipal da Infância, Adolescência e Assuntos da Família | Vanessa Bassani Marques Goes | Xênia Carolina Quiqueto |
| | Departamentos do Esporte e Lazer | Silvio Carlos Nardelli | Saulo Domingues da Silva |
| | Departamento Municipal da Saúde | Alcione Fernando da Costa | Ana Adélia Gouveia |
| | Centro de Referencia da Assistência Social | Adriele Sebastiana de Sá | Rosana Aguiar |
| Representantes da Sociedade Civil | Representação | | |
| | Igreja Católica | Celina da Costa Coutinho | Iracema Palmonari da Luz |
| | Associação de Senhoras de Rotarianas | Maria Margareth Pizzolato Montanha | Fabiula Furquim |
| | Asilo São Vicente de Paulo | Geslaine Aparecida Vieira Leal | Terezinha Montanha Teixeira |
| | Igrejas Evangélicas | Pr. Sirlei José de Oliveira | Pr. Silas Soares Reis |

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Siqueira Campos”.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal